



Protocolo nº 060/2024, Vol. F.37
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 14 de 11 de 2024
João B. Lato
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 060/2024

AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja recolhido os entulhos na passagem de pedestres, 24 de dezembro.

Tal indicação justifica-se, pois, o referido local tem a rua estreita e com os entulhos dificulta a passagem de pessoas e pode gerar a proliferação de animais peçonhentos e que transmitem doenças.

Pirapó/RS, 14 de novembro de 2024



Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente.



Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 18/11/2024
Remeta-se ao Poder Executivo